



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 892/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009892/13-48,

DECIDE constituir Comissão, por parte do Magnífico Reitor, visando comparar o Acórdão 794/2013 – TCU, de 03/04/2013 e a Resolução CEP n.º 114/1997, de 09/07/1997, e propor as alterações que entender necessárias ao atendimento da decisão do Tribunal de Contas da União-TCU.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência